



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.08.12.002



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O Município de Morrinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020 torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09:00 Horas**.

Do dia **09 de setembro de 2020**.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro em Morrinhos - Ceará.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Custos Unitários.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a Execução dos serviços remanescentes da obra de revitalização da Praça da Igreja Matriz na sede do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 333.512,10 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e doze reais e dez centavos)**.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Morrinhos, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento **até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame**, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (88) 3665-1130.

2.2.3.1- Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

2.2.4- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.4.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.4.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.4.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



2.2.4.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.2.4.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal.

2.2.4.6- As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para atender integralmente ao solicitado no subitem 4.2.3.2 e 4.2.3.3 deste Edital e para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.2.4.7- O índice econômico-financeiro citado no subitem 4.2.4.2 deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

2.2.4.8- O Patrimônio Líquido, solicitado no subitem 4.2.4.3 deste Edital deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para fim de atingir o limite fixado neste Edital.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.08.12.002

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.08.12.002

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA.

4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.5- A exigência constante do item 4.2.3.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.4- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 3.335,12 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 3956-X, Conta-Corrente nº 5558-1, em nome da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.**

4.2.4.4.1- A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.4.3- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.5.4- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário a apresentação de declaração expressa da licitante constando que se enquadra nas referidas condições, conforme reza o § 2º, do art. 13 do Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015.

4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



5.2.7.1- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária constante do Anexo I deste edital.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO Pública, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morrinhos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Morrinhos por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Morrinhos;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, sob pena de retardar o processo de pagamento;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.15.451.0007.1.002, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Tesouro da União e Municipal.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morrinhos, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morrinhos, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morrinhos, e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇO PÚBLICA.

22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos, durante o período das 8:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO PÚBLICA poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Morrinhos, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Morrinhos/CE, 21 de agosto de 2020.

Fernando França Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



OBRA:
SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
LOCAL:
BAIRRO CENTRO, SEDE
MUNICÍPIO:
MORRINHOS-CE

DATA BASE:
TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019
TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (26,44%) (R\$)	TOTAL PARCIAL (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.787,12
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	374,40	473,39	3.787,12
2.0			PISOS TOTAL					141.737,73
2.1	SINAPI	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	734,31	86,38	109,22	80.201,34
2.2	SINAPI	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	301,00	86,38	109,22	32.875,22
2.3	SINAPI	5327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS [PIGMENTAÇÃO DO PISO INDUSTRIAL]	KG	75,25	37,56	47,49	3.573,62
2.4	SEINFRA	C3007	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	165,63	99,04	125,23	20.741,84
2.5	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	463,79	7,41	9,37	4.345,71
3.0			CARAMANCHÃO					14.464,02
3.1	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	8,26	305,59	386,39	3.191,58
3.2	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	347,70	4,99	6,31	2.193,99
3.3	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	113,64	6,00	7,59	862,53
3.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	109,78	57,50	72,70	7.981,01
3.5	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,80	38,71	48,94	234,91
4.0			PEDESTAL					3.355,44
4.1	SEINFRA	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	0,28	384,84	486,59	136,25
4.2	SEINFRA	C4066	GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,58	484,65	612,79	1.581,00
4.3	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	4,05	305,59	386,39	1.564,88
4.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,84	57,50	72,70	61,07
4.5	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,25	38,71	48,94	12,24
5.0			OBELISCO					22.483,77
5.1	SEINFRA	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,16	384,84	486,59	1.051,03
5.2	SEINFRA	C4066	GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	14,84	484,65	612,79	9.093,80
5.3	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	10,98	305,59	386,39	4.242,56
5.4	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	227,60	6,00	7,59	1.727,48
5.5	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	490,70	4,99	6,31	3.096,32
5.6	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	39,34	57,50	72,70	2.860,02
5.7	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,43	38,71	48,94	412,56
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115.992,20
6.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	22,00	197,35	249,53	5.489,66
6.2	SEINFRA	C4102	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	4,00	116,09	146,78	587,12
6.3	SEINFRA	C2045	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	341,05	431,22	1.724,88
6.4	SEINFRA	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00	1.267,97	1.603,22	20.841,86
6.5	SEINFRA	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	10,00	289,11	365,55	3.655,50
6.6	COMP.		POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=3,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	22,00	888,96	1.124,00	24.728,00
6.7		COTAÇÃO	LUMINÁRIA LED ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	22,00	294,00	371,73	8.178,06
6.8	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	49,23	62,25	373,50
6.9	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	82,85	104,76	209,52
6.10	SEINFRA	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00	303,10	383,24	13.030,16
6.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.680,00	2,36	2,98	5.006,40
6.12	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.800,00	5,15	6,51	11.718,00

Handwritten signature or initials in blue ink.

6.13	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	10,58	13,38	6.422,40
6.14	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.152,00	6,89	8,71	10.033,92
6.15	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	396,25	501,02	501,02
6.16	SEINFRA	C2088	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0,90X1,90X0,60)M	UN	1,00	2.761,94	3.492,20	3.492,20
7.0			PAISAGISMO					22.694,89
7.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	427,97	8,57	10,84	4.639,19
7.2	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	17,00	840,00	1.062,10	18.055,70
8.0			PINTURA					3.489,39
8.1	SINAPI	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAO S	M2	308,25	8,95	11,32	3.489,39
9.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA					5.507,54
9.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.000,00	0,99	1,25	3.750,00
9.2	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,85	14,76	18,66	1.545,98
9.3	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	6,00	27,89	35,26	211,56
TOTAL GERAL C/ BDI (26,44%) INCLUSO (R\$)								333.512,10

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

Fco. Jordano, R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.787,12	3.787,12			3.787,12	VALOR
			100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	PERCENTUAL
2.0	PISOS TOTAL	141.737,73	77.955,75	63.781,98	0,00	141.737,73	VALOR
			55,00%	45,00%	0,00%	100,00%	PERCENTUAL
3.0	CARAMANCHÃO	14.464,02		8.678,41	5.785,61	14.464,02	VALOR
			0,00%	60,00%	40,00%	100,00%	PERCENTUAL
4.0	PEDESTAL	3.355,44		1.677,72	1.677,72	3.355,44	VALOR
			0,00%	50,00%	50,00%	100,00%	PERCENTUAL
5.0	OBELISCO	22.483,77		11.241,89	11.241,89	22.483,78	VALOR
			0,00%	50,00%	50,00%	100,00%	PERCENTUAL
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115.992,20	46.396,88	28.998,05	40.597,27	115.992,20	VALOR
			40,00%	25,00%	35,00%	100,00%	PERCENTUAL
7.0	PAISAGISMO	22.694,89		0,00	22.694,89	22.694,89	VALOR
			70,00%	0,00%	100,00%	170,00%	PERCENTUAL
8.0	PINTURA	3.489,39		1.744,70	1.744,70	3.489,40	VALOR
			0,00%	50,00%	50,00%	100,00%	PERCENTUAL
9.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	5.507,54		0,00	5.507,54	5.507,54	VALOR
			0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	PERCENTUAL
TOTAL GERAL C/ BDI (26,44%) INCLUSO (R\$)		333.512,10	128.139,75	116.122,75	89.249,62	333.512,12	

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



OBRA:
SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
LOCAL:
BAIRRO CENTRO, SEDE
MUNICÍPIO:
MORRINHOS-CE

DATA BASE:
TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019
TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
I IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		11,15
BDI =		26,44%

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

Fco. Giordano J. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE



DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 026.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020


 Eng. Civil Giordano L.R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI 11/2019			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

Fco. Jordano L. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE/44031-D
 RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

ÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

∴
O CENTRO, SEDE

ÍPIO:
NHOS-CE

QUANTITATIVO RESUMO				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. APROVADO / LICITADO	QUANT. EXECUTADO	SALDO REMANESCENTE À LICITAR
SERVIÇOS PRELIMINARES				
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [NOVA PLACA]	M2	6,00	6,00	8,00
BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,00	1,00	0,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	3.854,13	3.854,13	0,00
RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	409,85	409,85	0,00
DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	569,37	569,37	0,00
DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	2.862,00	2.862,00	0,00
RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	362,55	362,55	0,00
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	59,71	59,71	0,00
MOVIMENTO DE TERRA				
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	18,36	18,36	0,00
ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	940,07	940,07	0,00
PISOS TOTAL				
LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	2.130,29	2.130,29	0,00
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.130,29	1.395,98	734,31
PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO / [PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO]	M2	301,00	0,00	301,00

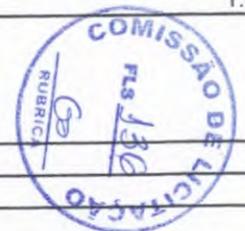


PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS [PIGMENTAÇÃO DO PISO INDUSTRIAL]	KG	0,00	0,00	75,25
PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	464,21	298,58	165,63
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	464,21	0,42	463,79
DRENAGEM				
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	362,55	362,55	0,00
CARAMANCHÃO				
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,26	0,00	8,26
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	347,70	0,00	347,70
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	113,34	0,00	113,34
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	109,78	0,00	109,78
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,80	0,00	4,80
PEDESTAL				
GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	0,28	0,00	0,28
GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,58	0,00	2,58
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,05	0,00	4,05
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,84	0,00	0,84
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,25	0,00	0,25
OBELISCO				
GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,16	0,00	2,16
GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	14,84	0,00	14,84
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,98	0,00	10,98
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	227,60	0,00	227,60
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	490,70	0,00	490,70
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	39,34	0,00	39,34
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,43	0,00	8,43
ESCADA				

Handwritten signature



ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	109,74	109,74	0,00
GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	24,15	24,15	0,00
PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	36,20	36,20	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	22,00	0,00	22,00
REFLETOR NO PISO COM LAMPADA VILED VFL 110A / LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	4,00	0,00	4,00
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	0,00	4,00
UNA LUCE - UMA PÉTALA COM LÂMPADA 120W BRANCA / POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00	0,00	13,00
UNA LUCE - EMBUTIDA PAR 38 LED / BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	10,00	0,00	10,00
POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=3.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	22,00	0,00	22,00
UNA LUCE - UMA PÉTALA COM LÂMPADA 46W BRANCA / LUMINÁRIA LED ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	22,00	0,00	22,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	0,00	6,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	0,00	2,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	34,00	0,00	34,00
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.680,00	0,00	1.680,00
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1.800,00	0,00	1.800,00
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	1.200,00	720,00	480,00
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	2.880,00	1.728,00	1.152,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	0,00	1,00
QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	1,00	0,00	1,00



PAISAGISMO				
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	427,97	0,00	427,97
BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	17,00	0,00	17,00
PINTURA				
PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	308,25	0,00	308,25
LIMPEZA FINAL DA OBRA				
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.000,00	0,00	3.000,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,85	0,00	82,85
TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UM	6,00	0,00	6,00

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

Fco. Jordano I. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA/CE 44031-D
 RNP: 06077621-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE



DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Preço Adotado: 374,40

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,31	18,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,91	27,82
TOTAL MAO DE OBRA					46,13
MATERIAIS					
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	4,21	4,21
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	5,02	20,08
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	300	300
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	14,04	1,54
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	244,81	2,44
TOTAL MATERIAIS					328,27
Total Simples					374,4
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					374,40

72137 - PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

Preço Adotado: 86,38

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	18,43	12,9
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37	13,91	46,87
TOTAL MAO DE OBRA					59,77
MATERIAIS					
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12	0,47	5,64

any

4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22	0,38	8,36
7353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	27,28	5,77
			TOTAL MATERIAIS		21,53
EQUIPAMENTOS					
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2	2,54	5,08
			TOTAL EQUIPAMENTOS		5,08



Total Simples	86,38
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	86,38

C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO

Preço Adotado: 99,0400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,6	13,21	7,926	
11328	LADRILHISTA	H	0,6	17,83	10,698	
					TOTAL MAO DE OBRA	18,624
MATERIAIS						
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1,1	58,56	64,416	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16	
					TOTAL MATERIAIS	80,416
					Total Simples	99,04
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	99,04

C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Preço Adotado: 7,4100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,2	13,21	2,642	
11328	LADRILHISTA	H	0,2	17,83	3,566	
					TOTAL MAO DE OBRA	6,208
MATERIAIS						
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,422	2,86	1,2069	
					TOTAL MATERIAIS	1,2069
					Total Simples	7,41
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	7,41

94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

Preço Adotado: 305,59

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	13,91	27,54

Handwritten signature/initials in blue ink.

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	15,76	19,7
-------	---	---	------	-------	------

TOTAL MAO DE OBRA 47,24

MATERIAIS

370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,727	57,9	41,8
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,94	0,47	171,52
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,597	70	41,79

TOTAL MATERIAIS 255,11

EQUIPAMENTOS

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,64	3,97	2,54
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,61	1,16	0,7

TOTAL EQUIPAMENTOS 3,24

Total Simples 305,59

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 305,59

92795 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

Preço Adotado: 4,99

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	14,4	0,01	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	18,35	0,12	
					TOTAL MAO DE OBRA	0,13
MATERIAIS						
31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,38	4,86	
					TOTAL MATERIAIS	4,86
					Total Simples	4,99
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	4,99

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

Preço Adotado: 6,00

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059	14,4	0,08	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	18,35	0,77	
					TOTAL MAO DE OBRA	0,85
MATERIAIS						
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,82	5,15	
					TOTAL MATERIAIS	5,15
					Total Simples	6
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	6,00



Handwritten signature in blue ink.

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Preço Adotado: 57,5000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1	8,07	8,07
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	11,26	1,689
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4	8,3	3,32
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5	4,74	2,37
TOTAL MATERIAIS					15,449
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,3	17,83	23,179
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	14,52	18,876
TOTAL MAO DE OBRA					42,055
Total Simples					57,5
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					57,5



C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Preço Adotado: 38,7100

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,93	13,21	38,7053
TOTAL MAO DE OBRA					38,7053
Total Simples					38,71
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					38,71

C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Preço Adotado: 384,8400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,75	13,21	23,1175
12391	PEDREIRO	H	1,5	17,83	26,745
TOTAL MAO DE OBRA					49,8625
MATERIAIS					
17890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,25	2,86	0,715
11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	M2	1,05	308,59	324,0195
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6	0,46	1,196
TOTAL MATERIAIS					325,9305
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,025	362,016	9,0504
TOTAL SERVIÇOS					9,0504
Total Simples					384,84
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					384,84

C4066 - GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Preço Adotado: 484,6500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					

Handwritten signature

				TOTAL MAO DE OBRA	49,8625
		MATERIAIS			
17892	GRANITO POLIDO BRANCO E=2cm	M2	1,05	394,8	414,54
17890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,25	2,86	0,715
17891	VIAPLUS 1000 BRANCO	KG	1,8	5,16	9,288
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6	0,46	1,196
				TOTAL MATERIAIS	425,739



		SERVIÇOS			
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,025	362,016	9,0504
				TOTAL SERVIÇOS	9,0504

Total Simples	484,65
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	484,65

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 197,3500

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
I2312	ELETRICISTA	H	3	18,07	54,21
I2543	SERVENTE	H	2,5	13,21	33,025
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	14,52	43,56
				TOTAL MAO DE OBRA	130,795
		MATERIAIS			
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1	22,287	22,287
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	2,985	8,955
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1	9,87	0,987
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	1,827	1,827
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,61	2,61
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,745	1,49
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,37	1,37
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12	1,44	17,28
I1181	FITA ISOLANTE	M	3	0,78	2,34
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	7,41	7,41
				TOTAL MATERIAIS	66,556
				Total Simples	197,35
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	197,35

C4102 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W

Preço Adotado: 116,0900

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	27,105
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	21,78
				TOTAL MAO DE OBRA	48,885
		MATERIAIS			
I7923	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	1	67,2	67,2
				TOTAL MATERIAIS	67,2

Handwritten signature



Total Simples 116,08
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 116,09

C2045 - PROJETER EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W

Preço Adotado: 341,0500

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	2	18,07	36,14
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	14,52	29,04
TOTAL MAO DE OBRA					65,18
MATERIAIS					
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1	26,4	26,4
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	1	94,37	94,37
I9487	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	UN	1	74,15	74,15
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1	80,95	80,95
TOTAL MATERIAIS					275,87
Total Simples					341,05
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					341,05

C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Preço Adotado: 1.267,9700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,35	18,07	6,3245
I2543	SERVENTE	H	32	13,21	422,72
TOTAL MAO DE OBRA					429,0445
MATERIAIS					
I6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	631,5	631,5
I0280	BRITA	M3	0,211	76,75	16,1942
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,168	51	8,568
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	5,66	22,64
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,46	24,38
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	20,5	1,44	29,52
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	106,12	106,12
TOTAL MATERIAIS					838,9222
Total Simples					1.267,97
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1.267,97

C4808 - BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93

Preço Adotado: 289,1100

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	14,52	17,424
			TOTAL MAO DE OBRA		39,108
	MATERIAIS				
19123	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN		250	250
			TOTAL MATERIAIS		250
			Total Simples		289,11
			Encargos		<i>INCLUSOS</i>
			BDI		0
			TOTAL GERAL		289,11



74130/003 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Preço Adotado: 49,23

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,6	2,79
			TOTAL MAO DE OBRA		2,79
			MATERIAIS		
2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1	46,44	46,44
			TOTAL MATERIAIS		46,44
			Total Simples		49,23
			Encargos		<i>INCLUSOS</i>
			BDI		0
			TOTAL GERAL		49,23

C1119 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

Preço Adotado: 82,8500

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
12312	ELETRICISTA	H	0,9	18,07	16,263
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	14,52	13,068
			TOTAL MAO DE OBRA		29,331
			MATERIAIS		
11005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1	53,52	53,52
			TOTAL MATERIAIS		53,52
			Total Simples		82,85
			Encargos		<i>INCLUSOS</i>
			BDI		0
			TOTAL GERAL		82,85

C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COM JM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Preço Adotado: 303,1000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
12543	SERVENTE	H	7,234	13,21	95,5611
10498	CARPINTEIRO	H	1,185	17,83	21,1286
12391	PEDREIRO	H	4,11	17,83	73,2813
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	14,52	3,267
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	17,83	4,0118
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,185	14,52	17,2062
			TOTAL MAO DE OBRA		214,4559

344

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,059	8,07	0,4761
10280	BRITA	M3	0,098	76,75	7,5215
10109	AREIA MEDIA	M3	0,178	51	6,0078
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	144	0,26	36,66
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2	21,03	4,206
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	28	0,46	12,88
10169	AÇO CA-60	KG	2,582	4,64	11,9805
10441	CAL HIDRATADA	KG	7,644	1,1	8,4084
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	11,5	0,506
				TOTAL MATERIAIS	88,6463



Total Simples	303,1
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	303,1

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Preço Adotado: 2,36

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	14,65	0,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,6	0,55
				TOTAL MAO DE OBRA	0,98
MATERIAIS					
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,19	1,14	1,35
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,43	0,03
				TOTAL MATERIAIS	1,38
				Total Simples	2,36
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	2,36

91930 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Preço Adotado: 5,15

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	14,65	0,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	18,6	0,96
				TOTAL MAO DE OBRA	1,72
MATERIAIS					
982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19	2,86	3,4
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,43	0,03
				TOTAL MATERIAIS	3,43
				Total Simples	5,15
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	5,15



Handwritten signature/initials

91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Preço Adotado: 10,58

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	
MAO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,194	14,65	2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,194	18,6	3,6
TOTAL MAO DE OBRA					6,44
MATERIAIS					
2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,017	4,08	4,14
TOTAL MATERIAIS					4,14
Total Simples					10,58
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					10,58



91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Preço Adotado: 6,89

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	14,65	2,1
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	18,6	2,67
TOTAL MAO DE OBRA					4,77
MATERIAIS					
39244	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1,017	2,09	2,12
TOTAL MATERIAIS					2,12
Total Simples					6,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,89

74131/004 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Preço Adotado: 396,25

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	14,65	36,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	18,6	46,5
TOTAL MAO DE OBRA					83,12
MATERIAIS					
12038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	313,13	313,13
TOTAL MATERIAIS					313,13
Total Simples					396,25
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					396,25

Handwritten signature in blue ink.

C2088 - QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M

Preço Adotado: 2.761,9400

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	3,5	18,07	63,245
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	14,52	50,82
TOTAL MAO DE OBRA					114,065
MATERIAIS					
11751	QUADRO DE FORÇA (0,90 X 1,90 X 0,60)M	UN	1	2.262,00	2.262,00
10192	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	M	10,5	36,75	385,875
TOTAL MATERIAIS					2.647,88
Total Simples					2.761,94
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					2.761,94



98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Preço Adotado: 8,57

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	13,91	2,17
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	17,87	0,69
TOTAL MAO DE OBRA					2,86
MATERIAIS					
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1	5,71	5,71
TOTAL MATERIAIS					5,71
Total Simples					8,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8,57

C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Preço Adotado: 840,0000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1	840	840
TOTAL MATERIAIS					840
Total Simples					840
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					840,00

84651 - PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS

Preço Adotado: 8,95

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	19,56	6,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,91	1,39
TOTAL MAO DE OBRA					8,23
MATERIAIS					
7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,4	1,8	0,72
TOTAL MATERIAIS					0,72
Total Simples					8,95

BDI 0
TOTAL GERAL 8,95

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Preço Adotado: 0,9900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,075	13,21	0,9907
TOTAL MAO DE OBRA					0,9907
Total Simples					0,99
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					0,99



89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Preço Adotado: 14,76

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	14,2	5,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	18,02	6,64
TOTAL MAO DE OBRA					11,87
MATERIAIS					
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	2,58	2,73
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,123	1,32	0,16
TOTAL MATERIAIS					2,89
Total Simples					14,76
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					14,76

C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

Preço Adotado: 27,8900

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,25	17,83	4,4575
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	14,52	7,26
TOTAL MAO DE OBRA					11,7175
MATERIAIS					
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1	15,97	15,97
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1	0,2	0,2
TOTAL MATERIAIS					16,17
Total Simples					27,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					27,89

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

[Handwritten signature]
 Fco. Giordano L. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

COMPOSIÇÃO POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO

COMP. - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=3.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Preço Adotado: 888,96

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	18,07	6,3245
12543	SERVENTE	H	32	13,21	422,72
TOTAL MAO DE OBRA					429,0445
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,211	76,75	16,1942
10109	AREIA MEDIA	M3	0,168	51	8,568
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	5,66	22,64
5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	1	258,97	258,97
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,46	24,38
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16	1,44	23,04
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	106,12	106,12
TOTAL MATERIAIS					459,9122
Total Simples					888,96
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					888,96

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP: 06077621-10

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

LOCAL:

BAIRRO CENTRO, SEDE

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI NOV/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SEINFRA: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - SINAPI: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

COTAÇÃO - LUMINÁRIA LED ILUMINAÇÃO PÚBLICA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
GRUPO RCA LAMPADAS	https://www.gruporcalampadas.com.br/luminarias-de-poste/luminaria-petala-led/luminaria-publica-smd-led-150w-branco-frio-branco-frio-6500k-tecnologia-alema?parceiro=6716&gclid=Cj0KCQjwoub3BRC6ARIsABGhnyYyxHVvqZdLSRTRrwnHehdhiWGcNjCT6UBgHx8A6MSi3tuj0ex-5IQaAoGJEALw_wcB	294,00
MERCADO LIVRE	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544491295-luminaria-publica-de-led-para-poste-150w-branco-ip67-bivolt-JM?matt_tool=26177295&matt_word&gclid=Cj0KCQjwoub3BRC6ARIsABGhnybfo6OG0GkJu6AxndRYkYA3Yy7EFpW4PZsRFhoJ7 WH QF1ZlioHlaAk-cEALw_wcB&quantity=1&variation=57196630971	299,00
COMBINADO.COM.BR	https://combinado.com.br/luminaria-publica-led-150w-smd-para-poste-branco-frio.html?gclid=Cj0KCQjwoub3BRC6ARIsABGhnybPDcKJ3v4TslsKWZMnD7eOv5WV 1MJ9E1qHhkKB7diX 69DxVB3flaAmtUEALw_wcB	485,10
MENOR VALOR		294,00

MORRINHOS-CE, JANEIRO DE 2020

[Handwritten signature]

Fco. Jordano I. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP: 06077621-10